

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 532/2021 TRE-PE/PRES/DG/STIC/COGGI/SEPLAN

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (PDTIC) para o período de 2021 a 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, ENTIC-JUD, para o período de 2021 a 2026, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para o período de 2021-2026, instituído pela Portaria TRE-PE nº 458, de 30 de junho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (PDTIC), constante do Anexo Único desta Portaria, que dispõe sobre as ações e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) programados para serem executados no período de 2021 a 2022.

Art. 2º O acompanhamento e monitoramento da execução do PDTIC serão realizados pela Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação (COGGI) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Art. 3º A STIC fica autorizada a propor à Presidência alterações no Anexo Único desta Portaria, mediante aprovação pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de julho de 2021.

CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES

Desembargador Presidente